RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Empresas

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. MERKUR EDITORA LTDA.

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Período: Maio de 2014

EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CARLOS GUSTAVO MARTINEZ THOMAZ BRAGA, CLEVERSON DE LIMA NEVES e GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeados Administradores Judiciais pelo MM. Juízo no processo em curso vêm na presente oportunidade apresentar o relatório das atividades das Recuperandas referente ao mês de maio de 2014, assim disposto:

I – Considerações Preliminares:

Destacam-se os seguintes eventos ocorridos maio de 2014:

- Os Administradores Judiciais apresentaram, nos autos do processo principal, manifestação contendo a relação de credores prevista no Art. 7°, § 2°, da Lei 11.101/2005.
- Os Administradores Judiciais receberam, em seus escritórios, os seguintes documentos, posteriormente remetidos às Recuperandas:
 - Notificação PJe-JT, da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010678-85.2013.5.01.0060, reclamante Francesco Trescatte Santiago.
 - 2. Fatura RJO398867/2014, emitida por MTR Logística Ltda.
 - 3. Mandado de Intimação PJe-JT, da 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011314-32.2013.5.01.0034, reclamante Paulo Henrique Caldas de Andrade.

- Mandado de Notificação N° 0033/2014, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000719-98.2012.5.01.0004, Autor Cleiton Barbosa Ribeiro.
- 5. Mandado de Citação PJe-JT, da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010418-13.2014.5.01.0047, autor Eder Alves Sousa.
- 6. Notificação PJe-JT, da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010256-74.2013.5.01.0072, Reclamante Josilene da Silveira.
- 7. Notificação n° 2094/2014, da 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000178-74.2013.5.01.0022, autora Tatiane Resende.
- Carta de Intimação, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jacareí, processo 3000647-87.2013.8.26.0292, Exequente Beatris Aparecida M. Marques e outro.

-Os Administradores Judiciais responderam os seguintes atendimentos a credores das Recuperandas:

Para	Assunto	Respondido em
'Milene Albrecht'	RES: *** Anti-Spam *** RES: PROCESSO RECUPERAÇÃO JUDICIAL HERMES(11220)	2/5/2014
'Edinho :: 3G Logística'	RES: Apresentação de Documentação :	2/5/2014
'Luiz Antonio'	RES: Apresentação de Documentação :	2/5/2014
'Érico Andere'	RES: CREDOR CONFECÇÕES LENDER LTDA MONTANTE DEVEDOR INCORRETO	2/5/2014
'Suzan Merili Beck Jensen'	RES: Detalhamento Hermes	2/5/2014
'Suzan Merili Beck Jensen'	RES: Detalhamento Hermes	2/5/2014
'Suzan Merili Beck Jensen'	RES: Detalhamento Hermes	2/5/2014
'Chagas - Financeiro Artely Móveis'	RES: DIFERÊNÇA VALOR RECUP JUDICIAL - HERMES	2/5/2014
'paulo'	RES: Faturas - Recuperação Judicial - APG TRANSPORTES.	2/5/2014
'paulo'	RES: Faturas - Recuperação Judicial - APG TRANSPORTES.	2/5/2014
'Milene Albrecht'	RES: PROCESSO RECUPERAÇÃO JUDICIAL HERMES(11220)	2/5/2014

'AWG Confeccoes'	RES: Recuperação Judicial Hermes	2/5/2014
'Aricleia - Financeiro'	RES: Saldo Devedor Soc Coml e Imp Hermes	2/5/2014
'Edinho :: 3G Logística'	RES: Apresentação de Documentação :	5/5/2014
'Milene Albrecht'	RES: PROCESSO RECUPERAÇÃO JUDICIAL HERMES(11220)	5/5/2014
'Rafael Basso'	RES: RES: RES: Recuperação Judicial Hermes S.A	5/5/2014
'Aricleia - Financeiro'	RES: Saldo Devedor Soc Coml e Imp Hermes	5/5/2014
'Aricleia - Financeiro'	RES: Saldo Devedor Soc Coml e Imp Hermes	5/5/2014
contato@carpautransporte.com.br	Crédito na recuperação judicial da Hermes	6/5/2014
citadella@uol.com.br	Divergência de crédito Hermes	6/5/2014
advocacialeopoldina@yahoo.com.br	Habilitação na recuperação judicial da hermes	6/5/2014
'Fabio Morita'	RES: Divergência de crédito Hermes	6/5/2014
'Rodrigo Junqueira Reis Pimentel'	RES: Habilitação na recuperação judicial da hermes	6/5/2014
dancazzamatta@hotmail.com	Habilitação de crédito recuperação judicial hermes	7/5/2014
'Tania Cazzamatta'	RES: CT. EDITORA	7/5/2014
'Tania Cazzamatta'	RES: RES: CT. EDITORA	7/5/2014
refarologistica@gmail.com	Crédito na recuperação judicial do grupo Hermes	8/5/2014
beslaw@beslaw.com.br	Divergência HSBC Bank Recuperação Judicial Grupo Hermes	8/5/2014
fleurlingerie1@hotmail.com	Recuperação Judicial Grupo Hermes	8/5/2014
'Alcir Mazzola - Lupo S/A'	RES: DIVERGÊNCIA DA LUPO S.A. NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOC.COM.IMPORT.HERMES S.A.	8/5/2014
'Alcir Mazzola - Lupo S/A'	RES: DIVERGÊNCIA DA LUPO S.A. NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOC.COM.IMPORT.HERMES S.A.	8/5/2014
'Roberto Carlos de Almeida Leite'	RES: rescisão contratual	8/5/2014
beto_rc@yahoo.com.br	RES: rescisão contratual	8/5/2014
'Roberto Carlos de Almeida Leite'	RES: rescisão contratual	8/5/2014
beto_rc@yahoo.com.br	rescisão contratual	8/5/2014
nmesquita.adv@gmail.com	Divergência de crédito recuperação judicial do grupo Hermes	9/5/2014
beslaw@beslaw.com.br	Divergência HSBC Bank Recuperação Judicial Grupo Hermes	9/5/2014
Alcir Mazzola - Lupo S/A	Re: DIVERGÊNCIA DA LUPO S.A. NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOC.COM.IMPORT.HERMES S.A.	9/5/2014
'Adone - Vanessa'	RES: 4o Comunicado aos Credores	9/5/2014
'Adone - Vanessa'	RES: 4o Comunicado aos Credores	9/5/2014
'Refaro Logistica'	RES: Crédito na recuperação judicial do grupo Hermes	9/5/2014
'Refaro Logistica'	RES: Crédito na recuperação judicial do grupo Hermes	9/5/2014
'Refaro Logistica'	RES: Descontos em Faturas indevido	9/5/2014
'Alcir Mazzola - Lupo S/A'	RES: DIVERGÊNCIA DA LUPO S.A. NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOC.COM.IMPORT.HERMES S.A.	9/5/2014
'Daniela Fontanella Artioli'	RES: Recuperação Judicial Hermes - informações	9/5/2014
'Rodrigo Junqueira Reis Pimentel'	RES: RES: Habilitação na recuperação judicial da hermes	9/5/2014
beto_rc@yahoo.com.br	RES: rescisão contratual	9/5/2014
clegconfeccoes@ig.com.br	Habilitação de crédito no processo de recuperação judicial do grupo Hermes	12/5/2014

'Gerente Coml -Vanderlei Nunes'	RES: Assembléia	16/5/2014
agrativol@ibest.com.br	RES: Assembleia de credores	16/5/2014
'Eduardo Galvao Sousa'	RES: Dúvidas sobre o processo	16/5/2014
'FLAVIO FRANCISCO VIDEIRA DE DEUS'	RES: Esclarecimento	16/5/2014
'Contratos'	RES: Proc 0398439-14.2013.8.19.0001	16/5/2014
'Fabio Calixto'	RES: processo de recuperação judicial n.º 0398439- 14.2013.8.19.0001	16/5/2014
'Dr. Davi Artur Perinotto'	RES: QGC	16/5/2014
'Dr. Davi Artur Perinotto'	RES: QGC	16/5/2014
'Morgana Vieira - Angeza'	RES: RECUPERAÇÃO HERMES	16/5/2014
'Maria Fernanda Vieira Bruno'	RES: Recuperação Judicial Hermes - Processo 0398439- 14.2013.8.19.0001 - Divergência Banco Rendimento	16/5/2014
'Chagas - Financeiro Artely Móveis'	RES: RELAÇÃO DE CREDORES E DATA DA 1º ASSEMBLEIA - HERMES	16/5/2014
roberta@sicall.com.br	RES: Sociedade Coml Imp hermes S/A	16/5/2014
'Barbara Bassani Souza Demarest Advogados'	RES: AOS CUIDADOS DO DR. LUIS FELIPE - AGENDAMENTO DESPACHO HERMES	20/5/2014
'Alan Alevato'	RES: Processo de Recuperação Judicial	23/5/2014
'Pietra e Pharrel <3'	RES: Recebi uma carta e não estou entendendo o que estão querendo dizer, quero saver se estou na justiça	23/5/2014
'Pietra Pharrel'	RES: RES: Recebi uma carta e não estou entendendo o que estão querendo dizer, quero saver se estou na justiça	23/5/2014
'Pietra Pharrel'	RES: RES: Recebi uma carta e não estou entendendo o que estão querendo dizer, quero saver se estou na justiça	23/5/2014
'Pietra Pharrel'	RES: RES: RES: Recebi uma carta e não estou entendendo o que estão querendo dizer, quero saver se estou na justiça	23/5/2014
gisnaldo.silva@agis.com.br	RES: Assembleia de Credores - Hermes	26/5/2014
'Alcir Mazzola - Lupo S/A'	RES: LUPO	26/5/2014
'Maiara - Disolle'	RES: Processo de Recuperação Judicial № 0398439- 14.2013.8.19.0001	26/5/2014
'Alcir Mazzola - Lupo S/A'	RES: LUPO	27/5/2014
'André Pereira'	RES: RES: Rejunta Judicial	27/5/2014
'ljbasic'	RES: Eduardo - Credor	28/5/2014
'Jamile Barakat'	RES: RECUPERAÇÃO JUDICIAL	28/5/2014
'Jessica - Batiki'	RES: BATIKI - COBRANÇA	30/5/2014
'Gisele'	RES: Divergência - Controller Comércio e Serviço Ltda	30/5/2014
'Josue Iglesias'	RES: Hermes - Paranaíba Telecom	30/5/2014
'Alex Mascaro'	RES: INFORMAÇÃO	30/5/2014
'Completa Móveis "Maurício Zanetti"'	RES: Posicionamento de débitos	30/5/2014
'Rafael Basso'	RES: RES: Recuperação Judicial Hermes S.A	30/5/2014
flavioveiga@toview.com.br	RES: TOVIEW - HERMES	30/5/2014

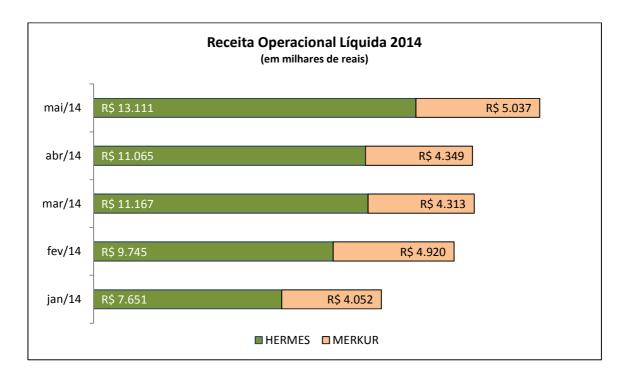
- Os Administradores Judiciais realizaram 47 atendimentos telefônicos e presenciais aos credores.

II - Relatório Financeiro:

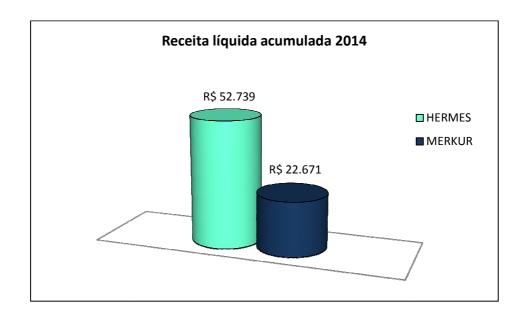
A seguir, serão evidenciadas as receitas, as despesas, o resultado econômico, o ativo e o passivo, apurado no mês de maio de 2014, como se segue:

Receitas:

a) A receita líquida operacional auferida pelas Recuperandas no período sob análise totalizou R\$ 18.148 mil (dezoito milhões, cento e quarenta e oito mil reais), tendo a Hermes auferido R\$ 13.111 mil (treze milhões, cento e onze mil reais) enquanto a Merkur obteve R\$ 5.037 mil (cinco milhões e trinta e sete mil reais), conforme gráfico abaixo e anexos:

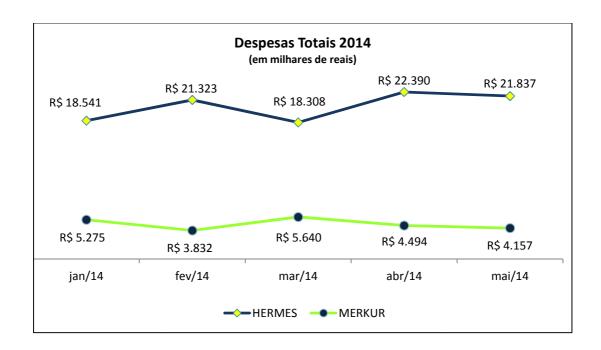


b) Até maio de 2014, a receita líquida operacional das Recuperandas perfaz o total de R\$ 75.410 mil (setenta e cinco milhões, quatrocentos e dez mil reais), conforme gráfico abaixo e anexos:

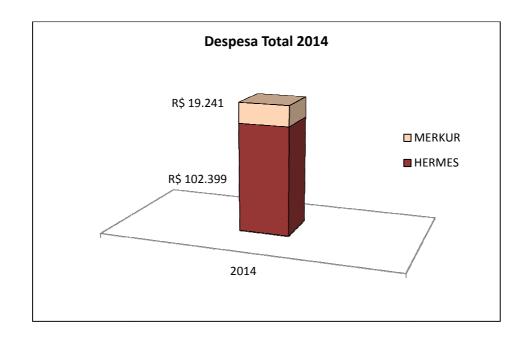


Despesas:

a) Os custos das mercadorias e serviços, despesas operacionais, resultado financeiro e provisões para IR e CSLL incorridos pelas Recuperandas no período sob análise totalizaram R\$ 25.994 mil (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais), tendo as despesas da Hermes totalizado R\$ 21.837 mil (vinte e um milhões, oitocentos e trinta e sete mil reais) enquanto as da Merkur alcançaram R\$ 4.157 mil (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil reais), conforme gráfico abaixo e anexos:

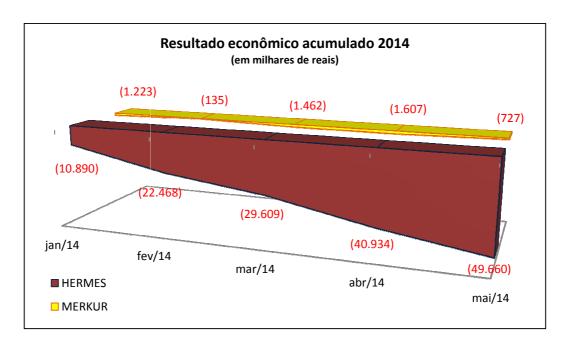


b) Até maio de 2014, o somatório dos custos das mercadorias e serviços, despesas operacionais, resultado financeiro e provisões para IR e CSLL das Recuperandas alcança o montante de R\$ 125.797 mil (cento e vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil reais), conforme gráfico abaixo e anexos:



Resultado Econômico:

a) O resultado econômico obtido pelas Recuperandas em maio de 2014 foi negativo em R\$ 7.846 mil (sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil reais), perfazendo no exercício de 2014 o saldo negativo de R\$ 50.387 mil (cinquenta milhões, trezentos e oitenta e sete mil reais);



b) Ao final de maio de 2014, o resultado econômico acumulado pela Hermes apresentou uma diminuição de 21,32% (vinte e um vírgula trinta e dois por cento) em relação ao obtido no mês anterior enquanto a Merkur, no mesmo período, apresentou um aumento em seu resultado econômico de 54,76% (cinquenta e quatro vírgula setenta e seis por cento).

Ativo:

a) Ao final do mês de maio de 2014, a Hermes possuía um saldo total de Ativos de R\$ 241.909 mil (duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e nove mil reais), sendo que o ativo circulante correspondia a 61,91% (sessenta e um vírgula noventa e um por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo I:

ATIVO	R\$ 241.909
CIRCULANTE	R\$ 149.765
Caixas e equivalentes	R\$ 41.718
Contas a receber de clientes	R\$ 21.993
Instrumentos Financeiros derivativos	R\$ 600
Estoques	R\$ 47.817
Impostos a recuperar	R\$ 18.590
Despesas Antecipadas	R\$ 2.326
Outros Créditos	R\$ 16.721
NÃO CIRCULANTE	R\$ 92.145
Depósitos judiciais	R\$ 7.154
Empréstimos a receber	R\$ 4.609
Imobilizado	R\$ 77.210
Intangível	R\$ 3.172

b) Ao final do mês de maio de 2014, a Merkur possuía um saldo total de Ativos de R\$ 46.167 mil (quarenta e seis milhões, cento e sessenta e sete mil reais), sendo o ativo circulante 86,83% (oitenta e seis vírgula oitenta e três por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II:

ATIVO	R\$ 46.167
CIRCULANTE	R\$ 40.085
Caixas e equivalentes	R\$ 357
Contas a receber de clientes	R\$ 32.805
Instrumentos financeiros derivativos	R\$ 5.021
Estoques	R\$ 1.902
NÃO CIRCULANTE	R\$ 6.082
Depósitos judiciais	R\$ 41
Empréstimos a receber	R\$ 633
Imobilizado	R\$ 1.264
Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 4.144

Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:

a) A Hermes possuía, ao final do mês de maio de 2014, o saldo de R\$ 241.909 mil (duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e nove mil reais) no Passivo exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo I:

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 241.909
CIRCULANTE	R\$ 506.214
Fornecedores	R\$ 266.196
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 97.734
Debêntures	R\$ 111.087
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 4.562
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 12.846
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 313
Dividendos e participações propostos	R\$ 301
Outras contas a pagar	R\$ 13.175
NÃO CIRCULANTE	R\$ 166.356
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 72.432
Debêntures	R\$ 74.962
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 426
Provisões	R\$ 18.537
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(R\$ 430.660)
Capital social	R\$ 70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(R\$ 500.710)

- b) Verifica-se que o somatório das obrigações da Recuperanda para com terceiros, no período em questão, alcançou a monta de R\$ 672.570 mil (seiscentos e setenta e dois milhões, quinhentos e setenta mil reais);
- c) O grau de endividamento total da Hermes alcança 278,03% (duzentos e setenta e oito vírgula zero três por cento);
- d) Ao final do mês de maio de 2014, a Merkur apresentava saldo de R\$ 46.167 mil (quarenta e seis milhões, cento e sessenta e sete mil reais) no Passivo exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II:

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 46.167
CIRCULANTE	R\$ 40.882
Fornecedores	R\$ 30.466
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 313
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 2.021
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 468
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 19
Dividendos e participações propostos	R\$ 7.594
NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.718
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 386
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 325
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	R\$ 979
Provisões	R\$ 29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.568
Capital social	R\$ 4.603
Reserva de Lucros	R\$ 14.551
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(R\$ 15.586)

e) Verifica-se que o somatório das obrigações da Recuperanda

para com terceiros, ao final do mês sob análise, alcançava a

monta de R\$ 42.600 mil (quarenta e dois milhões e seiscentos

mil reais);

f) O grau de endividamento total da Merkur alcança 92,27%

(noventa e dois vírgula vinte e sete por cento).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no

momento.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2014.

CARLOS GUSTAVO M. T. BRAGA CLEVERSON DE LIMA NEVES OAB/RJ 109.655

OAB/RJ 69.085

GUSTAVO BANHO LICKS CRC-RJ 087.155/O-7 OAB/RJ 176.184

13